



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

P.M. DE CLÁUDIA

PUBLICADO NO D. OFICIAL

DATA 30 / 08 / 89

N.º PAGINA

Nº 021/89

LEI Nº 017/89

Data: 30.08.89

Súmula: Cria a Biblioteca Pública Municipal.

JOSÉ AUGUSTO FORMIGONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.

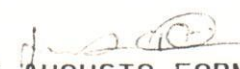
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Biblioteca Pública Municipal de Cláudia, cuja administração ficará subordinada ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, em 30 de agosto de 1.989.


JOSÉ AUGUSTO FORMIGONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Em, 30.08.89


AIRONE LUIZ FAGGION

Secretário Geral